



## RESOLUÇÃO Nº 011/2022 – CONSUNI

Homologa a Resolução nº 004/2022-Ad *Referendum* aprova o regimento geral do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Educação Inclusiva (PROFEI) em rede ofertado pelo Câmpus Universitário de Sinop.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado”, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Conselho tomada na 1ª Sessão Ordinária realizada no dia 24 de maio de 2022,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 004/2022-Ad *Referendum* aprova o regimento geral do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Educação Inclusiva (PROFEI) em rede ofertado pelo Câmpus Universitário de Sinop.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Virtual das Sessões do Conselho Universitário, 24 de maio de 2022.

**Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**  
Presidente do CONSUNI